

**COMPRA PRIVADA FFM/ICESP 1854/2022**  
**CONCORRÊNCIA - PROCESSO DE COMPRA FFM RS Nº 1788/2022**

São Paulo, 09 de março de 2022.

A Fundação Faculdade de Medicina, entidade de direito privado sem fins lucrativos, vem convidar V.S.<sup>a</sup> à participar da **COMPRA PRIVADA FFM/ICESP 1854/2022**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, para contratação de empresa especializada no **SERVIÇO DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO**, conforme previsto no Memorial Descritivo/Especificação Técnica (**anexo I**).

O processo de contratação será regido pelo Regulamento de Compras da Fundação Faculdade de Medicina – FFM.

**1. OBJETO**

**1.1. SERVIÇO DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO.**

**1.2. Local prestação do serviço: Av. Dr. Arnaldo, 251, Cerqueira César – São Paulo/SP.**

**2. DA PARTICIPAÇÃO**

Poderão participar do processo todos os interessados com qualificações comprovadas para execução do objeto da contratação, **bem como, com cadastro de Classificação Nacional de Atividade Econômica – CNAE, compatível com o objeto da presente Compra Privada.**

**3. DÚVIDAS TÉCNICAS**

**a.** Deverão ser encaminhadas até 03 (três) dias úteis anteriores a data prevista para entrega da proposta, conforme item **7** desta concorrência, para os seguintes e-mails: [gustavo.firmino@icesp.org.br](mailto:gustavo.firmino@icesp.org.br); e [luciano.brovini@icesp.org.br](mailto:luciano.brovini@icesp.org.br).

**b.** As respostas serão disponibilizadas no site do ICESP (<http://www.icesp.org.br/o-instituto/editais-icesp-ffm>) e por via eletrônica.

**Nota:** A FFM/ICESP não responderá perguntas formuladas em desacordo com o disposto, salvo no caso de dúvidas que comprovadamente tenham sido originadas pelos esclarecimentos da própria FFM/ICESP.

#### 4. VISITA TÉCNICA

- a. Os interessados em participar desta “**Concorrência**”, deverão comparecer na visita técnica que será realizada no dia **18/03/2022 às 10h, horário de Brasília (tolerância de 15 minutos)**, no seguinte endereço: **Av. Dr. Arnaldo, 251 – 1º Subsolo – CEP 01246-000, procurar por Luana Arruda (ramal 2742)**.
- b. Os representantes das empresas deverão comparecer no local indicado, portando declaração de Visita Técnica, em **02 (duas) vias**, devidamente preenchida, conforme **anexo III** e documento de identificação.

**Obs.: A Visita Técnica é obrigatória. A empresa que não apresentar o Atestado de Visita, não estará apta a participar da concorrência.**

#### 5. DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

**5.1.** Deverá enviar Declaração De Cumprimento De Requisitos De Habilitação E Inexistência de Fatos Impeditivos, devidamente carimbada e assinada pelo procurador legal (**anexo II**);

**5.2.** Fica dispensada de encaminhar essa declaração desde que, já tenha sido apresentada em processos anteriores e esteja vigente;

**5.3.** Cartão de CNPJ.

**5.4.** Atestado de Visita Técnica (**anexo III**), conforme item 4, consignando o recebimento de todas as informações necessárias para a elaboração de Proposta Comercial.

**Nota:** A documentação deverá estar válida na data do encerramento da sessão e poderá ser apresentada por emissão via Internet ou através de fotocópias.

**Observação: No Memorial Descritivo/Especificação Técnica (anexo I), poderá haver outras solicitações referentes à documentação.**

#### 6. DA PROPOSTA COMERCIAL

**6.1. Carta-proposta em papel timbrado nominal à Fundação Faculdade de Medicina, com todas as vias rubricadas e assinadas pelo representante legal da empresa, devidamente identificada, contendo:**

- a) Razão Social completa;
- b) CNPJ, Inscrição Estadual e Municipal;

- c) Endereço Completo da sede: (Rua ou Avenida, nº, Bairro, Cidade e Estado, CEP);
- d) Telefone, Fax, e-mail do responsável;
- e) Objeto da proposta;
- f) Valor unitário;
- g) Prazo de Garantia;
- h) Prazo de execução/entrega do serviço;
- i) Condição Pagamento;
- j) Prazo de validade da Proposta – mínimo 30 (trinta) dias;

**6.2. A Fundação Faculdade de Medicina está isenta de ICMS para o Estado de São Paulo. Todas as notas fiscais a serem emitidas, deverão atender o disposto no Decreto nº 57.850 de 09/03/2012, amparado pelo convênio ICMS 120/2011.**

## **7. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS**

**7.1.** Os documentos de habilitação e proposta comercial, deverão ser entregues até o dia **21/03/2022**. Obedecendo a um dos seguintes critérios:

- a) Por meio eletrônico, em arquivo PDF, através do e-mail [gustavo.firmino@icesp.org.br](mailto:gustavo.firmino@icesp.org.br), e [luciano.brovini@icesp.org.br](mailto:luciano.brovini@icesp.org.br), com as seguintes indicações:

**ASSUNTO: COMPRA PRIVADA FFM/ICESP 1854/2022.**

- b) Em envelope único e lacrado, com as seguintes indicações:

**FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA  
Instituto do Câncer do Estado de São Paulo  
Av. Dr. Arnaldo, 251, 6º andar - Cerqueira Cesar – São Paulo/SP  
CEP 01246-000  
REF. COMPRA PRIVADA FFM/ICESP 1854/2022.**

- **CONFIDENCIAL**
- **COMPRA PRIVADA FFM/ICESP 1854/2022**
- **RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE**

**7.2.** O envio correto da documentação por via eletrônica, é de responsabilidade exclusiva da proponente.

## **8. DA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS**

**8.1.** As propostas serão avaliadas por representantes da FFM/ICESP, que poderão a seu critério, solicitar esclarecimentos técnicos e/ou ajustes ao proponente, os quais deverão ser providenciados no prazo de até 02 (dois) dias úteis, a contar da data da solicitação.

**8.2.** Será escolhida a empresa, de acordo com a avaliação da equipe técnica designada, que apresentar a melhor relação custo-benefício, considerando-se os requisitos do Memorial Descritivo.

**8.3.** Após recebimento do parecer técnico do requisitante, a FFM/ICESP se permite efetuar rodadas de negociações financeiras, visando obter também a melhor condição comercial para a Instituição.

## **9. DEFINIÇÃO EMPRESA GANHADORA**

**9.1.** A definição da empresa ganhadora se dará pelo menor preço tecnicamente aprovado. Havendo empate no preço entre 2 (dois) ou mais proponentes, será encaminhada uma nova circular de negociação e se ainda assim houver empate, serão utilizados como fatores de desempate os itens abaixo

- Menor prazo de entrega/ implantação;
- Maior prazo de Condição de pagamento;

**9.2.** Se ainda assim houver empate, será considerada a empresa ganhadora aquela que tiver entregado a proposta primeiro, considerando a data, hora e minuto do recebimento da proposta/e-mail.

**9.3.** Será consultado o CNPJ da empresa ganhadora, nos seguintes sites:

- a) Portal da Transparência:  
[www.portaldatransparencia.gov.br/empresassancionadas](http://www.portaldatransparencia.gov.br/empresassancionadas);
- b) TCE-Tribunal de Contas do Estado:  
[www.tce.sp.gov.br/consulta-apeados](http://www.tce.sp.gov.br/consulta-apeados);
- c) Cadin:  
[www.fazenda.sp.gov.br/cadin\\_estadual/pages/publ/cadin.aspx](http://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx).

**Nota:** Caso seja constatado alguma irregularidade e/ou restrição nos sites acima informados, será avaliado se específica ou ampla, para determinação ou não da continuidade da empresa no processo.

**9.4.** Além da consulta prevista no item 9.3., será analisada a documentação da empresa ganhadora e, se a mesma for inabilitada, a segunda empresa melhor classificada será convocada e assim sucessivamente.

**9.5.** Caso o fornecedor vencedor indique algum parceiro para efetuar a entrega dos itens deste edital, mediante carta de autorização com aviso prévio, o mesmo não deverá constar pendências nos sites Portal da

Transparência, TCE-Tribunal de Contas do Estado e Cadin. **Caso sejam enviadas notas com alguma restrição/pendência, os pagamentos das mesmas não serão efetuados até que a empresa que as emitiu as regularize.**

## 10. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. A confirmação do ganhador se dará mediante o envio por meio eletrônico do pedido de compra emitido pela FFM/ICESP e no sítio eletrônico do ICESP [www.icesp.org.br](http://www.icesp.org.br);
- 10.2. A FFM/ICESP reserva-se o direito de anular ou revogar o presente processo;
- 10.3. Os volumes apresentados na Especificação Técnica são apenas estimativas, podendo ser superiores ou inferiores;
- 10.4. A FFM/ICESP poderá relevar omissões puramente formais;
- 10.5. A FFM/ICESP poderá promover qualquer diligência destinada a esclarecer ou solicitar informações complementares, as quais deverão ser providenciadas no prazo de até 2 (dois) dias úteis, a contar da data da solicitação;
- 10.6. Toda publicidade pertinente ao certame será publicada no site do ICESP ([www.icesp.org.br](http://www.icesp.org.br)), e/ou jornal.

---

Gustavo Firmino  
Comprador Responsável  
Departamento de Contratos e Compras - ICESP

---

Luciano Brovini  
Coordenador de Compras  
Departamento de Contratos e Compras – ICESP

## ANEXO I

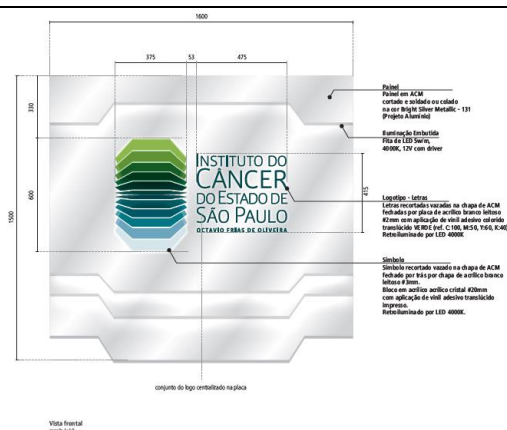
### Memorial Descritivo/Especificação Técnica

#### Equipamento: Confecção e Instalação de Logo em ACM Auditório

#### Especificação técnica:

Objetivo: Execução de sinalização

Item	Descrição	Qtd
01	<p><b>Painel Principal (Logo Icesp) da Área de Convivência – 23º andar</b>  <b>Dimensões: 1600 (l) x 1500 (a) x Profundidade variável</b></p> <p>Confecção de Painel de Entrada em ACM cortado e soldado ou colado na cor Bright Silver Metallic – 131 ref. Projeto Alumínio.</p> <p>Características Técnicas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <u>Painel</u>: Painel de ACM em camadas com iluminação embutida. Ref. de material: Bright Silver Metallic – 131, fabricante Projeto Alumínio.</li> <li>• <u>Iluminação</u>: nas camadas de diferentes profundidades, haverá iluminação embutida com fita de LED 5w/m, 4000k, 12v com driver</li> <li>• <u>Logotipo letras</u>: letras recortadas vazadas na chapa de ACM fechadas por placa de acrílico branco leitoso #2mm com aplicação de vinil adesivo colorido translúcido verde (ref. C:100, M:50, Y:60, K:40), retroiluminado por fita de LED 5w/m, 4000k, 12v</li> <li>• <u>Símbolo</u>: Símbolo recortado vazado na chapa de ACM. Haverá fechamento por trás por chapa em acrílico branco leitoso de #3mm. O Bloco com o símbolo do Icesp será em acrílico cristal #20mm com aplicação de adesivo translúcido impresso, retro iluminado por fita de LED 5w/m, 4000k, 12v</li> </ul>	01



**OBS 01: Verificar dimensões, detalhamento e orientações técnicas no projeto anexo**

**Instalação:** Auditório (hall de acesso) – usaremos o mesmo projeto do Auditório para confeccionar outro painel idêntico.

**Garantias e Obrigações: Verificar descritivo no projeto anexo**

**Incluir na proposta / Orçamento:**

- Visita técnica para conferência de medidas antes da fabricação e instalação de suportes e peças;
- Detalhamento e dimensionamento de estruturas, encaixes e fixações;
- Fornecimento de provas de cor de pintura e impressão para aprovação prévia das peças;
- Transporte, entrega, montagem e instalação no local indicado pela equipe de Arquitetura e Obras (obrigatório);
- Prever instalação dentro do horário comercial, com **obrigatoriedade** de agendamento prévio de pelo menos 5 dias com o setor de Arquitetura;

**Observações**

- Não serão aceitas impressões falhadas: Cores desbotadas; Falhas de impressão com listras horizontais; Falhas de impressão com listras verticais; Falhas de impressão com listras diagonais; Falhas de impressão pontilhadas; Falhas de impressão pixerizadas e desalinhadas.
- Elementos de fixação que não atendam aos critérios estabelecidos na especificação técnica

### **Complemento Especificação Técnica:**

- O planejamento da execução do serviço deverá ser aprovado de comum acordo entre as partes;
- Pagamento: **O pagamento será efetivado (mínimo 30 dias) após execução do serviço.**

**Nota: A liberação do pagamento dependerá da avaliação técnica do ICESP.**

- Visita técnica: **Obrigatória.**
- Prazo entrega: **20 dias.**
- Da execução do serviço: **o serviço deverá ser executado de segunda a sexta-feira, dentro do horário comercial.**
- Prazo de validade da Proposta: **mínimo de 30 (trinta) dias;**

A empresa deverá elaborar orçamento discriminando de forma detalhada e clara a atividade, os materiais e quaisquer outros itens contemplados no escopo da proposta.



## ANEXO II

### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

#### **À FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA**

Eu (nome completo), portador do RG nº XXXXXX e do CPF/MF nº XXXXXXXX, representante legal da empresa (razão social), inscrita no CNPJ nº XXXXXXXXXXXX, interessado em participar das compras privadas, da Fundação Faculdade de Medicina:

Declaro, sob as penas da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis Federais 8.883/94, 9.032/95, 9.648/98, 9.854/99 e demais disposições legais pertinentes, que inexistente impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública direta ou indireta, em qualquer esfera de sua atuação.

Declaro ainda que os representantes legais devidamente constituídos, não fazem parte do quadro de diretoria, superintendência, gerência, conselho deliberativo, curador, consultivo, gestor, chefe de sessão, de gabinete, de área, de unidade, de setor da Administração Pública direta ou indireta, em qualquer esfera de sua atuação.

Declaro para os devidos fins que estamos de acordo com o conteúdo do edital, memorial descritivo, e se houver toda documentação técnica anexa ao edital.

Declaro, para fins de cumprimento ao disposto no inc. XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, bem como que comunicaremos qualquer fato ou evento superveniente que altere a atual situação.

Declaro sob as penas da lei, que a interessada detém regularidade fiscal perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, que se encontra regular perante o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, e que não possui qualquer registro de processos de falência ou recuperação judicial e extrajudicial.

Declaro que ocorrendo qualquer alteração com relação ao acima declarado, desde as negociações até eventual assunção e cumprimento de obrigações contratuais, comprometemo-nos a informar à Fundação Faculdade de Medicina por escrito sob pena de responder civil e criminalmente.

**Validade: 31/12/2022.**

São Paulo..... de ..... de .....

\_\_\_\_\_  
Representante Legal  
Identificação

**ANEXO III**

**ATESTADO DE VISITA TÉCNICA  
COMPRA PRIVADA FFM/ICESP 1854/2022**

Atestamos que a empresa

\_\_\_\_\_

CNPJ \_\_\_\_\_ vistoriou o local onde será prestado o

**SERVIÇO DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO**, tomando

conhecimento da natureza e vulto dos serviços, bem como de todas as condições

locais que direta e indiretamente se relacionam com a execução dos trabalhos.

São Paulo, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Representante DECI/ICESP

Matrícula: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Representante da empresa:

R.G:

E-mail: \_\_\_\_\_

Fone: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Representante Compras – FFM/ICESP

Matrícula: \_\_\_\_\_